

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 27 de novembro de 2023 | Ano VIII - Edição nº 01042 | Caderno 1

Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132 13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

01 11 01 Câmara Municipal de São Gabriel

> 01.031.0008.2001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL 50.000,00 Serviços de Consultoria F.R.: 1 500 3.3.90.35.00 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 11 01 Câmara Municipal de São Gabriel

01.031.0008.2001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00 Recursos não Vinculados de Impostos 500

-50.000,00

1 500 F.R. Grupo:

-50.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de OUTUBRO de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes PREFEITO MUNICIPAL